

Livro	<b>2</b>	Folha	<b>001</b>
<b>CNM: 015701.2.0001171-64</b>			
Matrícula	<b>1171</b>	Data	<b>12/09/2013</b>
<b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA</b>			



**CARTÓRIO QUIXADÁ - 3.º OFÍCIO**

Quixadá  
**CHRISTIAN CARMEN GOMES MACHADO**  
 Registrador  
 Maria Anilde Fechine Saraiva  
 Substituta

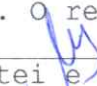


**IMÓVEL:** O Lote n.º 15 da Quadra n.º 07 do Loteamento VILLAGE QUIXADÁ, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, medindo 8,00m (oito metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundo, perfazendo uma área total de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao SUL(frente), limita-se com a Rua 08, medindo 8,00m (oito metros); ao **NORTE** (fundos), limita-se com o lote 36 da mesma quadra, medindo 8,00m (oito metros); ao **OESTE** (lado direito), limita-se com o Lote 16 da mesma quadra, medindo 30,00m (trinta metros); e, ao **LESTE** (lado esquerdo), limita-se com o lote 14 da mesma quadra, medindo 30,00m (trinta metros); adquirido de conformidade com a matrícula n.º 88 do Registro de Imobiliário da 2ª Zona desta Comarca. A PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA NOSSA TERRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.227.580/0001-65, com sede na Rua Pedro Pereira, n.º 460, Sala n.º 801, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, **TÍTULO AQUISITIVO** - A Matrícula n.º 88 do Registro Imobiliário da 2.ª Zona desta Comarca. O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 11 de setembro de 2013. Eu, Christian Carmen Gomes Machado Christian Carmen Gomes Machado, Oficial do Registro, a digitei e assino.

AV.01/1171 - Procedo a seguinte averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipoteca legal. O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 12 de Setembro de 2013. Eu, Christian Carmen Gomes Machado Christian Carmen Gomes Machado, a digitei e assino.

R. 02/1171 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12 (doze) de setembro de 2013, lavrada nas notas do Cartório Quixadá - 3.º Ofício desta Comarca, no Livro n.º 004, às folhas n.º 046/047, a proprietária IMOBILIÁRIA NOSSA TERRA LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a - RAFAEL CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2007742388-1 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.474.693-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei n.º 6.515/77, com KARINE VIRGINIA DA PASCOA FREITAS, brasileira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 97013032375 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 942.420.383-72, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Junior, n.º 1242, Centro, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, pelo preço certo e invariável de R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais). O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 12 de Setembro de 2013. Eu, Christian Carmen Gomes Machado Christian Carmen Gomes Machado, oficial do Registro, a digitei e assino.

AV.03/1171 - Procedo a seguinte averbação a requerimento da parte interessada, para constar a edificação de um imóvel urbano de forma com as seguintes características: Uma casa residencial, construída com tijolos e telhas, situado na rua 08, n.º128 (anteriormente lote 15 quadra 07), Planalto Renascer, (loteamento Village Quixadá) nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, de propriedade de Rafael Cavalcante de Almeida; constituído de 01garagem medindo 17,32m<sup>2</sup> (dezessete metros e trinta e dois centímetros quadrados), 01 sala de estar medindo 13,29m<sup>2</sup> (treze metros e vinte e nove centímetros quadrados), 01 sala de jantar medindo 6,50m<sup>2</sup> (seis metros e cinquenta centímetros quadrados), 01 dormitório (1) medindo 9,98m<sup>2</sup> (nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), 01

dormitório (2) medindo 9,05m<sup>2</sup> (nove metros e cinco centímetros quadrados), B.H.O social 3,48m<sup>2</sup> (três metros e quarenta e oito centímetros quadrados), 01 cozinha medindo 8,05m<sup>2</sup> (oito metros e cinco centímetros quadrados), 01 suíte medindo 15,10m<sup>2</sup> (quinze metros e dez centímetros quadrados), B.H.O casal medindo 3,48m<sup>2</sup> (três metros e quarenta e oito centímetros quadrados), 01 área de circulação 5,12m<sup>2</sup> (cinco metros e doze centímetros quadrados) e 01 área de serviços medindo 3,55m<sup>2</sup> (três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 94,92m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados); dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte (fundos), limita-se com os lote n.º 36 da Quadra n.º 07, da rua 7, com frente para a Rua 09, medindo 8,00m (oito metros), de propriedade da Imobiliária Nossa terra LTDA; Ao Sul (frente), limita-se com a Rua 08, medindo 8,00m (seis metros); Ao Leste Nascente (lado esquerdo), limita-se o como lote de n.º 14 da quadra 07, com frente para Rua 08, medindo 30,00m (trinta metros) de propriedade da Imobiliária Nossa terra LTDA; e, Ao Oeste Poente (lado direito), limita-se com o lote 16, da quadra 07, com frente para Rua 08, medindo 30,00m (trinta metros), de propriedade de Ronad Dias Pinheiro; tudo de conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta Serventia, que são: Planta, Memorial Descritivo e A.R.T. n.º 060113080400264, datada de 30/09/2013, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil - ANASTACIO FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER - CREA n.º 4789 D; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001262013-05001393, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 01, de 20 de janeiro de 2010, em 16/10/2013, válida até 14/04/2013; Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, em 01 de outubro de 2013, com base na Lei n.º 1.905, de 14 de abril de 2000; e, Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, emitido em 22 de agosto de 2013, e válido até 22 de agosto de 2014. O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 17 de outubro de 2013. Eu,  Christian Carmen Gomes Machado, Oficial do Registro, a digitei e assino.

=====

R. 04/1171 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de aquisição de Bens de Consumo Duráveis de uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado as operações de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito - FGTS e do programa Nacional de Habitação popular integrante do programa Minha Casa, Minha vida, na forma da Lei de n.º 11.977 de 07 de julho 2009, alterada pela lei de 12.424 de 16 de junho de 2011 e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso domestico - Programa minha Casa melhor, termos e condições seguintes, datado de 03 de janeiro de 2014, o proprietário RAFAEL CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG de n.º 2007742388-1 expedida por SSPDS/CE em 10/11/2010 e inscrito no CPF/MF sob n.º 370.474.693-20, casado com comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com KARINE VIRGINIA DA PASCOA FREIATS CAVALCANTE, brasileira, publicitária, portadora da carteira de identidade RG de n.º 97013032375 expedida por SSPDS/CE em 02/09/2011 e inscrita no CPF/MF 942.420.383-72, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Junior, 1242, Centro, nesta Cidade de Quixadá, Estado do Ceará. VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. EMANUEL BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n.º

2000010010549, expedida por SSP/CE em 23/01/2009 e inscrito no CPF/MF sob n.º 878.829.903-10, residente e domiciliado na fazenda Bom Jardim, s/nº, Distrito de Daniel de Queiroz, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará. Comprou pelo preço certo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 15 de janeiro de 2014. Eu, Christian Carmen Gomes Machado, Oficial do Registro, a digitei e assino.

R. 05/1171 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de aquisição de Bens de Consumo Duráveis de uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado as operações de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito - FGTS e do programa Nacional de Habitação popular integrante do programa Minha Casa, Minha vida, na forma da Lei de n.º 11.977 de 07 de julho 2009, alterada pela lei de 12.424 de 16 de junho de 2011 e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso domestico - Programa minha Casa melhor, termos e condições seguintes, datado de 03 de janeiro 2014 o proprietário EMANUEL BARROS DA SILVA, ALIENOU o imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por THIAGO PAULINO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2001007005252, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 003.645.423-06, conforme procuração lavrada às folhas 175 e 176 do Livro 2931, em 27/02/2012 no 2.º Ofício de Notas e Protesto e Títulos de Brasília/DF e substabelecimento particular de 27/11/2012, doravante designada CAIXA, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.450,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), que será paga com as condições e forma seguinte: Sistema de Amortização: SAC; Prazos em Meses de Amortização: 360 prestações de Renegociação: 0; Taxa de juros (%) ao ano: nominal 7.1600 e efetiva 7.3997; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 895,86; Taxa de Administração TA: R\$ 25,00; FGAB: 19,16; Total: R\$ 940,02; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/02/2014; Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DECIMA; As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, objeto deste Registro. O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 15 de janeiro de 2014. Eu, Christian Carmen Gomes Machado, Oficial do Registro, a digitei e assino.

R.06/1171 - r seis, um mil, cento e setanta e um. DATA 27/12/2022.

TITULO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. XXXXXX

Procedo a seguinte averbação a requerimento da parte interessada, para constar a edificação de um imóvel urbano com as seguintes características: Um imóvel residencial, com dois pavimentos, situado na Rua 08, n.º 128, Planalto Renascer, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, Pavimento Térreo medindo 183,85m² (cento e oitenta e três metros e oitenta e cinco

centímetros quadrados) e Pavimento Superior medindo 162,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros quadrados), perfazendo uma área total construída de 345,85m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros e oitenta e cinco centavos), área livre 56,15m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), área total do terreno 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados). Tudo de conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta Serventia, que são: Planta, Memorial Descritivo e ART de n° CE20160097886, datado em 22/08/2022, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil - Roberto Roque Pires - CREA n° 7632D; Habite-se de n° 1081/2022 expedido pela Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, emitido em 22/12/2022, com base na Lei n.º 1.905, de 14 de abril de 2000; Alvará de Construção de n° 3704/2019 expedido pela Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em 25/07/2019 válido até 02/07/2020; e, Dispensada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme Requerimento de dispensa apresentado e arquivado nesta serventia, o mesmo estando ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação. fiscal, conforme art 808, caput do provimento n° 08/2014 da CGJ/CE.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

QUIXADÁ/CEARÁ aos 27 de dezembro de 2022.

Oficial do Registro Imobiliário ou escrevente, \_\_\_\_\_

R.08/1171 - "r oito", um mil, cento e setenta e um. Datada em 30/08/2023.  
xxxxxx

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. xxxxx

INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA LEIS n°s 4.380/1964 e 5.049/1966. DATADA EM 25 DE AGOSTO 2023. xxxxxxxxx

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA-LEI n° 9.514/1997 e LEI 13.465/2017. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às fls. 11 do livro n° 11.428, perante o 9° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER" e o(s) VENDEDOR(ES), o(s) COMPRADOR(ES) e o INTERVENIENTE QUITANTE, abaixo qualificados, contratam esta **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** nas seguintes condições.

O Proprietário/Devedor: FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO, filho de Altanir Lopes Carvalho e de Sebastião Jorge Carvalho, brasileiro, engenheiro civil, portador do documento de identificação RG n° 210238291 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 461.029.063-49, com endereço eletrônico: não informado, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 30/06/2023, na vigência da Lei n° 6.515/77, e sua cónjuge PRISCILA BARROS SILVA CARVALHO, filha de Deusarina dos Santos Barros e de Raimundo Silva, brasileira, universitária, portadora do documento de identificação RG n° 20201049699-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 083.343.043-23, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Plácido Castelo, n° 1.950, Autos Centro, Quixadá/CE. Por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANDANDER" e o (s) Vendedor (es), o (s) comprador (es) e o INTERVENIENTE

QUITANTE, doravante designada SANTANDE. xxxxxxxxxxxx

Valor do Recursos Próprios: R\$ 220.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 480.000,00; Condições do Financiamento: A) - Taxa efetiva de juros anual: 12,4900%; Taxa nominal de juros anual: 11,8273%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9856%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9856%; B) - Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 12,0000%; Taxa nominal de juros anual: 11,3866%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9489%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9489%; C) Prazo de amortização: 361 meses; D) Atualização mensal (x) sem atualização ( ); E) Data de vencimento da primeira prestação: 25/09/2023; F) Custo Efetivo total - CET (anual): 13,02%; G) Sistema de amortização: SAC; H) Data de vencimento do financiamento: 25/09/2053; I) Imposto de operação financeiras: IOF: R\$ 0,00; VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATO: A) Valor da cota de amortização: R\$ 1.329,64; Juros: R\$ 4.554,62; R\$ 5.884,26; B) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente R\$ 263,27; C) Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos físicos no imóvel R\$ 35,45; D) Tarifa de serviços administrativo - TSA R\$ 25,00; E) Valor total de encargo mensal R\$ 6.207,98. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, objeto deste Registro.

O referido é verdade, dou fé. Quixadá/CE, 30 de agosto de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro/Substituto/Escrevente, a digitei e assino. xxxxxxxxxxxx

AV.09/1171 - "av nove, um mil, cento e setenta e um. Datada em 25/07/2024. xxxxxxxx

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. xxxxxx

Procedo a seguinte averbação para constar a alteração de endereço, conforme Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, Protocolo de nº 2024002390 - Secretaria de Planejamento e Finanças, Cadastro Técnico Multifinalitário - (C.T.M), datado em 02 de julho de 2024, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Arinaldo Vieira Sampaio (Servedor Municipal) e Osmerindo Rodrigues dos Santos (Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário), onde o endereço passa a ser Rua Fatima Soares de Sousa, nº 128, Planalto Renascer, Quixadá/CE, (antiga Rua 08), modificada pela Lei nº 2.991 de 22 de agosto de 2019). xxxxxxxxxxxxxxxx  
O referido é verdade, dou fé. xxxxxxxxxxxx

Quixadá/CE, 25 de julho de 2024

Registrador e/ou Escrevente: \_\_\_\_\_

R.10/1171 - "r dez, um mil, cento e setenta e um. Datada em 15/08/2024. xxxxxxxx

**TÍTULO:** ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, LAVRADA NO 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, LIVRO 11.655, FLS: 225 e 227, datada em 17 de julho de 2024.

OUTORGANTES DADORES: FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21023891 SSP/CE, inscrito no CPF nº 461.029.063-49, endereço eletrônico - franciscocarvalhovm2@gmail.com e sua esposa com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30.06.2023, na vigência da Lei 6.515/77,

PRISCILA BARROS SILVA CARVALHO, brasileira, universitária, portadora da cédula de identidade RG n° 20201049699 SSP/CE, inscrita no CPF n° 083.343.043-23, endereço eletrônico pryscillbarrossilva@gmail.com residentes e domiciliados na Rua Fátima Soares de Souza, n° 128, Planalto Renascer, Quixadá, Estado do Ceará, CEP-63901-205. xxxxxxxx

OUTORGADO TOMADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK Vila Nova Conceição São Paulo - SP - CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob n° 443.247/21-3, em sessão de 15 de setembro de 2021, arquivado nesta serventia em pasta própria, neste ato representado por seu bastante procurador substabelecido:- EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade de advogado n° 101.180 OAB/SP, inscrito no CPF/MF 066.656.958-40, endereço eletrônico eduardo@almeidamendonca.com.br, com endereço profissional na à Rua São Bento, 365, 16° andar, Centro, nesta Capital, conforme substabelecimento lavrado aos 13.12.2023, neste 9° Tabelião de Notas, no livro 11.568, fls. 151, oriundo da procuração lavrada aos 07.12.2023, neste 9° Tabelião de Notas, no livro 11.566, fls. 041. xxxxxxxxxxxx

Valor da dívida R\$ 517.414,70 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e catorze reais e setenta centavos), diante da impossibilidade dos outorgantes pagarem a dívida contraída junto ao outorgado para aquisição do imóvel objeto da presente, os outorgantes tornaram-se devedores do outorgado. xxxxxxxxxxxx

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. xxxxxxxxxxxx

QUIXADÁ/CEARÁ aos 15 de agosto de 2024. xxxxxxxxxxxx

Oficial do Registro Imobiliário ou escrevente, \_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxx

**Cartório Quixadá**  
**3º Ofício**

Rua Francisco Enéas de Lima, n° 1777, Centro,  
Quixadá/CE, Cep 63900-231  
E-mail: cartorioquixada3@hotmail.com, Tel. 88 3412 0796



**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da matrícula n° 1171 e CNM n° 015701.2.0001171-64, não contém nenhum outro lançamento além do que consta na presente matrícula, cujo original acha-se arquivado nesta serventia.

Quixadá/CE, 15/08/2024

Cristina Bernardino de Queiroz  
Escrevente Substituta

**Cartório Quixadá**  
**3º Ofício**

Rua Basílio Emiliano Pinto, n° 477, Centro, Quixadá/CE, Cep 63900-211  
E-mail: cartorioquixada3@hotmail.com, Tel. 88 3412 0796



**2ª Zona do Registro de Imóveis**

Prenotado no Protocolo n° 1171/2024  
Registrado no Livro n° 002  
Ficha n° 005-006  
R: 10  
Observações: Não há.

Quixadá/CE, 15/08/2024

Cristina Bernardino de Queiroz  
Escrevente Substituta

Certidão válida por 30 dias, exceto para os finais de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias, Provimento n° 01/2003 - CGJ/CE.

**BUSCA NA CENTRAL NACIONAL  
DE INDISPONIBILIDADE DE BENS  
ÀS 16:13:18 EM 15/08/2024**



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

48F967735-02F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

48F967735-02F9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

48F967735-02F9